

PORTARIA Nº 349/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comissão de Estética do Coren/PR

CONSIDERANDO o pedido da Coordenadora da Comissão de Estética e a reunião da comissão em Curitiba PR, em 29 de abril de 2024 na sede do Conselho;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagem rodoviária para as colaboradoras **Roselaine Munner e Gislaine Fátima Ribeiro**, à cidade de Curitiba, no período de 28 a 29 de abril de 2024 para participar da Reunião da Comissão de Estética

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de abril de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária